

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006002394 DE 1994

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0023/94-5 DE 05/04/94

PROMOVENTE: VEREADOR VITAL NOLASCO

ELEMENTA :

Oferece denúncia contra Paulo Salim Maluf, Prefeito de São Paulo,
para o fim de ser decretada a perda do cargo, por descumprir a
Lei e retardar a publicação do aumento de tarifas de Ônibus.

INDICE :

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 16:34:43

00000000825-70



ARQUIVADO EM 15/4/94

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 do proc.
nº 23 de 1994
ELC

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECEBIDO NA A: T. M:
Em 30/03/94
às 16:30 horas

06 - REQ.P(C/PROC)
06-0023/94-5

*Lido pelo
pdl
5/4/94*

O VEREADOR VITAL NOLASCO, Líder da Bancada do Partido Comunista do Brasil - PC do B -, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 5º, inciso XXXIV, "a", da Constituição da República; do art. 4º, do Decreto-lei 201, de 27 de fevereiro de 1967; e do art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município, oferecer contra PAULO SALIM MALUF, Prefeito do Município de São Paulo

DENÚNCIA

por prática de infrações político-administrativas, previstas no art. 4º, IV e VII, do Decreto-lei 210, de 27/2/1967, e no art. 73, IV, "f", da Lei Orgânica do Município de São Paulo, para o fim de ser decretada a perda do cargo, pelas razões que passa a expor:

[Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 do proc.
n.º 23 de 1994

DOS FATOS

1. Em publicação no Jornal Diário Popular, de 23/3/94, lê-se que:

"A tarifa de ônibus poderá ser aumentada pela inflação e subir de CR\$ 280,00 para CR\$ 400,00, se confirmada a projeção de 45% demonstrada pelas prévias dos índices divulgados semana passada. O secretário municipal de Transportes, Getúlio Hanashiro, afirmou que a Prefeitura poderá fazer o reajuste com base na inflação porque o Ministério da Fazenda não definiu nenhuma regra de conversão dos preços públicos.

Hanashiro disse que a conversão imediata da tarifa dos ônibus em URV está afastada, porque o valor seria corrigido diariamente e criaria uma bagunça no sistema, além de provocar reação da população contra a Prefeitura. "A culpa é do ministro Fernando Henrique Cardoso, mas nós acabaríamos levando a culpa", argumentou.

A planilha de custos elaborada pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos (CMTC) foi enviada para o secretário Getúlio Hanashiro. Os estudos indicam que a tarifa deve ser reajustada pela inflação, para que os custos operacionais sejam cobertos.

O Fórum Nacional de Secretários Municipais de Transportes se reúne hoje, em Brasília, para discutir a questão das tarifas públicas, principalmente a do ônibus. O diretor do Departamento de Transportes Públicos (DTP), Ivan Whately, afirmou que não enviou a planilha de custos para o prefeito Paulo Maluf e não sabe quando o fará. "Temos de chegar a uma conclusão de como faremos para reajustar o valor da tarifa", afirmou. (grifo nosso)

Curry

Como se vê, até a presente publicação o que se tinha era mera especulação sobre a forma como se daria o reajuste das tarifas.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	23	de 1999

2. Posteriormente, em publicação no Diário Oficial do Município de 29/3/94, às pgs. 2, colunas 1a e 2a, o Prefeito de São Paulo, através do Decreto nº 34.055, de 28/3/94, "Autoriza a cobrança de novas tarifas para o Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de São Paulo, nas modalidades comum e especial, e dá outras providências", estabelecendo a tarifa de CR\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros reais) a ser cobrada a partir das zero horas do dia 30/3/94.

Ocorre que, para a publicação de tal decreto há que se observar alguns preceitos legais, quais sejam:

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 178 e Parágrafo Único, determina que:

"As tarifas dos serviços públicos de transporte são de competência exclusiva do Município, e deverão ser fixadas pelo Executivo, de conformidade com o disposto no art. 7º, inciso III desta Lei.

Parágrafo Único - Até 5 (cinco) dias antes da entrada em vigor da tarifa o Executivo enviará à Câmara Municipal as planilhas e outros elementos que lhes servirão de base, divulgando amplamente para a população os critérios observados (grifo nosso).

Além disso, reza o artigo 81 da Lei Orgânica do município, em atenção aos preceitos previstos na Carta Maior:

"A administração pública direta e indireta obedecerá os preceitos e diretrizes da legalidade, impressoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, unidade, indivisibilidade e indisponibilidade do interesse público, descentralização, democratização, participação popular, transparência e valorização do serviço público (grifo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	do livro
n.º	23	de 1994

nosso)

Ocorre que, apesar do ofício usado para encaminhamento dos documentos a que alude o art. 178 da Lei Orgânica do Município, datado de 23/3/94, o curioso é que o mesmo só foi protocolado mecanicamente em 28/3/94, às 18:50 hs., ou seja, a menos de 1 dia e meio da data prevista para o aumento da tarifa. E mais, este ofício só foi publicado no Diário Oficial do Município, um dia após a publicação do Decreto 34.055, causando com isso, uma inversão no procedimento legal.

Tal atitude deixou, não só os Vereadores como a população, sem a menor chance de tomar conhecimento do conteúdo e dos critérios

Além disso, o Diretor do Departamento de Transportes Públicos - DTP, Ivan Whately, afirmou em data de 23/3/94, que "não enviou a planilha de custo para o Prefeito Paulo Maluf(...)", como transcrito acima.

Pergunta-se: Como se explica que a pessoa responsável pela elaboração da planilha de custos falar que até aquela data não sabia como fazê-la se, nesta mesma data, fôra enviado ofício nº 80/94 à Câmara Municipal de São Paulo, detalhando todo o processo que certamente não se conclui em poucas horas?

Com tudo isso, os munícipes sofreram mais uma vez por conta da desorganização administrativa que vem sendo uma constante desde o início da gestão atual.

Ensina o ilustre jurista Hely Lopes Meirelles, em sua magnífica obra "Direito Administrativo



Câmara Municipal de São Paulo

Fls. n.º	05	do proc.
o	23	de 1994

Brasileiro", Ed. RT, 15ª edição, 1990, pg.. 665 que:

"Os Prefeitos Municipais, como agentes políticos, podem incidir em crimes de responsabilidade e em infrações político-administrativas, e por aqueles e estas serão processados na forma do Decreto-lei 201, de 27/01/67 (...). O que ficou com a Câmara de Vereadores foi o poder de cassar o mandato do Prefeito, definitivamente, por infrações político-administrativas, tipificadas no mesmo Decreto-lei 201 (art. 4º); observado o processo estabelecido no seu art. 5º. O Prefeito, portanto, está sujeito a julgamentos distintos e inconfundíveis: um, criminal, pelo Poder Judiciário; outro, político-administrativo, pela Câmara de Vereadores. Por qualquer desses julgamentos poderá perder o mandato: no primeiro caso, por pena acessória no crime; no segundo caso, por cassação direta da Câmara, em razão de infração político-administrativa".

O Decreto-lei 201, de 27/2/67, é claro, em seu artigo 4º, sobre quais as responsabilidades de incorrer, o Prefeito, em infrações político-administrativas. Pelo que discorreremos acerca do caso em exame, podemos encontrar pelo menos duas infrações cometidas pelo Chefe do Executivo Municipal, a saber:

"IV - retardar a publicação ou deixar de publicar as leis e atos sujeitos a essa formalidade".

"VII - praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática".

Ora, Senhor Presidente, como pode um Administrador, eleito pelo povo, conhecedor das normas que regulam as suas responsabilidades enquanto ocupante de cargo e



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	de proc.
n.º	23	de 19 94

função públicas, descumprir as leis, atentar contra a lei Orgânica e retardar a publicação sujeitos a essa formalidade, afrontando, o mandamento legal?

DO PEDIDO

Pelo exposto, denuncia o Senhor Paulo Salim Maluf por infração ao que dispõe o artigo 4º, incisos IV e VII do Decreto-lei 201/67 e o art. 73º, IV, "f" da Lei Orgânica do Município de São Paulo, requerendo que a presente seja recebida para deliberação e que seja admitida a acusação, pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, aplicando-se-lhe a pena de cassação e perda do mandato do cargo de Prefeito do Município.

São Paulo, 30 de março de 1994.

VEREADOR VITAL NOLASCO
Líder do PC do B



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 27 do proc.
n.º 66-23 de 1994

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
19	4	emira	152 s.o.	26.4.94		

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPR) - Está encerrando o tempo destinado ao Grande Expediente.

Antes ~~de~~ de passarmos ao Prolongamento do Expediente, queria fazer um comunicado aos Senhores, referente à constituição de uma comissão especial que vai estudar os dois casos denunciados, propostos pelos Vereadores Vital Nolasco e Maurício Faria.

Essa comissão será composta por um grupo misto: Ana Martins, do ~~Partido~~ PCdoB; Manoel Sala, do PPR; José Ferreira do Nascimento, do PMDB; Adriano Diego, do PT; Antonio Paiva Monteiro Filho, do PL; Emílio Meneghini, do PTB; e Zulaiê Cobra Ribeiro, do PSDB.

Coloco em votação a composição desta comissão. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa)
Aprovado.

Passemos ao Prolongamento do Expediente

* * *

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

* * *

O-SR

O SR. PRESIDENTE....(valeria)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº..... - 08 -

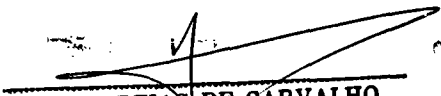
do processo nº..... 06-0023 94 de 19..... (a).....

Conforme Aditcos de Licença, pelo
P.T.B em subst. tanto o Vereador Meneghini
fica designado o Vereador Maria Nôde

Ao DT.7 - Sra. Diretora:

Para as devidas providências.

27-04.94

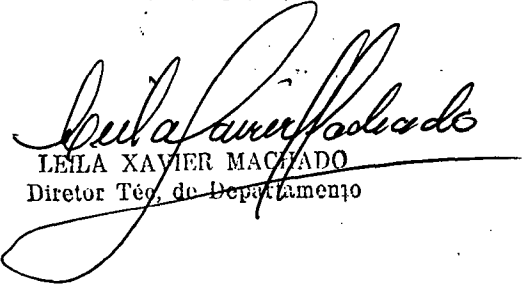

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Às Comissões Temporárias:

- Senhores Secretários:

Para as providências necessárias.

28.04.94


LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Téo. do Departamento

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 09 de proc.
n.º 023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL QUE OFERECE

DENÚNCIA CONTRA O PREFEITO PAULO MALUF

Data: 3 de maio de 1994

Local : Auditório "Oscar Pedross Horta", da Câmara
Municipal de São Paulo

Solicitante: Sr. Vereador Manoel Sala



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 10 do proc.
n.º 023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5F	1	Paula	Com. Especial Den. Prefeito	03.05.94	Pres.	

SEM REVISÃO

* * *

NOTA DA TAQUIGRAFIA: gravação iniciada com atraso.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) ---convido o nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento para secretariar os nossos trabalhos.

Na tarde de hoje temos dois processos em discussão que o Sr. Secretário passará a relatar.

O SR. JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO (PMDB) - Te-
mos aqui dois procedimentos contra o Sr. Prefeito. O primeiro, de autoria do Vereador Nital Nolasco, decreta a perda do cargo por descumprir a Lei e retardar a publicação do aumento da tarifa de ônibus. O segundo, de autoria do Vereador Maurício Faria, que apresenta denúncia contra o Sr. Prefeito devido à descoberta de contribuições efetuadas pelo contraventor carioca Castor de Andrade para sua campanha no Rio de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 11 de proc.
n.º 023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5F	2	Paula	Com. Especial Prefeito	03.05.94	Pres.	

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - O que se denota aqui é que o Vereador autor da denúncia, Maurício Faria, estaria envolvido com banqueiros do jogo do bicho porque houve um comício no Rio de Janeiro, em 1990, por ocasião da campanha para a Presidência da República e o Dr. Paulo Maluf foi convidado para ir a esse comício.

* * *

- Aparte fora do microfone.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Está instalada a Comissão.

Não sei se escolheremos os membros. Coube a mim presidir. Os membros são a Vereadora Ana Martins e os Vereadores Manoel Sala, José Índio Ferreira do Nascimento, Adriano Diogo, Antonio de Paiva Monteiro Filho, Mário Noda, Zelaiê Cobra Ribeiro e Emílio Meneghini.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Sr. Presidente, o Secretário tem razão. A Comissão tem que ser instalada. V.Exa. foi indicado para Presidente por ser o membro mais velho. Após a instalação



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
6F	1	Paula	Com. Especial	03.05.94	Pres	

para podermos dar prosseguimentos aos nossos trabalhos.

Aproveito para informar que temos apenas 6 dias para a conclusão deste trabalho. Nossos trabalhos serão encaminhados ao plenário se a Comissão assim o desejar.

O SR. JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO (PMDB) - Nesse caso vai para plenário e só então decidirão da necessidade ou não da criação de uma CPI.

O SR. VEREADOR ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO (PL) - Indico para a Presidência, se houver concordância dos demais membros, o nobre Vereador Manoel Sala. (Pausa)

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Com todo o respeito à figura do Vereador Manoel Sala, mas pelo fato de Vereador pertencer ao partido do Sr. Prefeito, acredito que a Comissão deveria ter um mínimo de imparcialidade e encaminhar para Presidente o nome da Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro.

O SR. JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO (PMDB) - Acredito que o fato do Vereador Manoel Sala pertencer ao partido do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 14 do proc.
n.º 023 de 1974
o funcionário 8

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6F	2	Paula	Com. Especial	03.05.94	José Índio	

submetamos à votação.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - A votos.

Os nomes indicados para a Presidência são o da Vereadora Zulaia
Cobra Ribeiro e o deste Vereador.

Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO (PL) - Conti-
nuo com minha indicação: Vereador Manoel Sala.

O SR. MARIO NODA (PTB) - Fico com a indicação do
Vereador Manoel Sala.

O SR. JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO (PMDB) - In-
dico o Vereador Manoel Sala para a Presidência.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Indico a Vereadora Zulaia
Cobra Ribeiro para a Presidência.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO (PSDB) - Concordo em
termos com a colocação do Vereador Adriano Diogo, mas tendo em
vista o comportamento do Vereador Manoel Sala em plenário, as len-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 15 do proc. 84
n. 023
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6F	3	Paula	Com. Especial	03.05.94	Zulaiz	

go de minha convivência com ele, posso assegurar que o Vereador Manoel Sala é o único Vereador desta Casa do PPR que não é um malufista convicto. O Vereador Manoel Sala é um homem que couseu votar contra o Sr. Prefeito. Um homem que perdeu certos benefícios que o Sr. Prefeito lhe dava como membro da coligação. Sinceramente, inclusive agradecendo a minha indicação pelo Vereador Adriano Diogo, me sinto muito bem numa Comissão presidida pelo Vereador Manoel Sala. Os Vereadores Mario Noda, Antonio de Paiva Monteiro Filho, José Índio Ferreira do Nascimento votaram neste sentido, também vou votar. Isso por ser o Vereador Manoel Sala quem ele é. Se fosse outro Vereador do PPR eu não concordaria. Quero deixar bem claro que esta minha decisão é porque se trata do Vereador Manoel Sala.

O XERE SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Apenas para declarar

meu voto. Com muito respeito à figura do Vereador Manoel Sala, não é de hoje que o respeito, quero colocar as coisas em termos políticos. O Vereador Cosme Lopes, do PPR também, entrou com um pedido de CPI para investigar a relação do jogo do bicho em São Paulo. Não é um fato desconhecido para ninguém que nada mais nada menos do que um Coronel da PM foi assassinado esta semana por estar investi-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6F	4	Paula	Com. Especial	03.05.94	Adriano	

gando as relações do jogo do bicho com o crime organizado. Então, não tenho nenhum problema com o Vereador Manoel Sala, embora que ele já tenha revelado em entrevista à Rádio Bandeirantes que ele é contra esse processo investigatório; que ele é contra porque não acredita nesse tipo de envolvimento. Ele deu seu depoimento à priori.

Então, com todo respeito à sua figura, não vejo porque não tem outra pessoa de outro partido, independente do partido do governo. É evidente, o Senador Jarbas Passarinho, do PPR, teve um papel importantíssimo na CPI do Orçamento, mas lá era uma coisa suprapartidária. ~~Naquele momento, o Senador Jarbas Passarinho~~

~~Naquele momento, o Senador Jarbas Passarinho~~

~~Naquele momento, o Senador Jarbas Passarinho~~

~~Naquele momento, o Senador Jarbas Passarinho~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 17 do proc.
n.º 023 de 1974
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
P7	1	Angela	Com.Esp.	03.05.94		

Hoje, estamos falando do Prefeito Paulo Maluf e a principal liderança do Sr. Paulo Maluf aqui nesta Casa se chama Manoel Sala, não há dúvida alguma. Ele é o principal tribuno na defesa do Prefeito.

Então, acho que não há problema algum em que tenhamos

...

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Adriano, só um aparte.

O SR. ADRIANO DIOGO - Se a senhora não aceita a candidatura eu retiro. É só para deixar consignado . . .

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Eu só quero fazer um aparte para falar mal do Maluf. Você me dá um aparte?

O SR. ADRIANO DIOGO - Eu não quero falar bem e nem falar mal do Maluf, eu queria ...

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - O Maluf nem sabe dessa liderança do Manoel Sala na Câmara. É uma judiação'. Acho que o Maluf seria muito melhor assessorado nesta Casa se ele respeitasse um pouco a liderança que tem um membro do PPR nesta Casa. O Maluf passa



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F7	2	Angela	Com.Esp .	03 .05.94		

por cima, o que, aliás, é um hábito dele, o de passar por cima das pessoas.

Eu só fiz este aparte para dizer que o Manoel M Sala, para mim, ainda continua sendo, apesar do PPR, um excelente Vereador e pode, muitíssimo bem, presidir a Comissão.

O SR. ADRIANO DIOGO - Eu também reconheço essas qualidades do Vereador Manoel Sala. Sendo do PT, eu sei das suas qualidades na defesa do Prefeito . Se o Prefeito não reconhece é um outro problema. Agora, ^{de} que ele é o maior defensor do Prefeito aqui nesta Casa não há dúvida nenhuma .

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala) - A Presidência agradece as palavras dos nobres Vereadores Adriano Diogo e Zulaie Cobra Ribeiro.

Vamos, agora, prosseguir na nossa caminhada . Temos de escolher o relator da Comissão. (Pausa.)

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Depois de tudo o que nós colocamos aqui acho que o relator ~~é~~ é uma figura muito importante e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 19 do proc.
n.º de 19
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F7	3	Angela	Com.Esp.	03.05.94		

gostaria que os nossos ilustres colegas, José Índio, Antonio Paiva e Mário Noda, ~~levessem~~ levassem em consideração que devemos pôr um relator do partido de oposição. Assim, eu indico o nome do Vereador Adriano Diogo.

Acho que nada mais justo, já que nós concordamos que o Presidente seja, embora do PPR, o Vereador Manoel Sala, gostaria de colocar que poderíamos nomear como relator o Vereador Adriano Diogo.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Sr. Presidente, aproveitando a linha de raciocínio e de indicação da nobre Vereadora ~~Zulaiê~~ de ter como redator um membro do partido de oposição, eu ~~indico~~ indico como relator o nome da Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro.

O SR. MÁRIO NODA - Sr. Presidente, como já temos dois candidatos à relatoria, eu faço a indicação do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento.

O SR. ADRIANO DIOGO - Agradeço a indicação da Vereadora ~~Zulaiê~~ e voto no nome da Vereadora Zulaiê para relatora.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 20 do proc.
n.º 023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F7	4	Angela	Com.Esp.	03.05 .94		

O SR. JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO - Com toda a honestidade, agradeço a sugestão do Vereador Mário Noda, mas acredito que a Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro preenche perfeitamente as ~~as~~ qualidades necessárias à relatoria.

O SR. ADRIANO DIOGO - Todo encaminhamento que tem sido feito por esta Comissão tem sido baseado no seguinte argumento: se não houver qualquer tipo de documentação que fundamente a denúncia ela não pode avançar.

Nesse sentido, estamos fazendo ~~um~~ ^{um} requerimento para a formação de uma subcomissão para a realização de levantamento junto à Procuradoria da Justiça do Rio de Janeiro de provas, elementos e demais informações necessárias, referentes à denúncia apresentada através do Requerimento F-023/94.

Sr. Presidente, esse requerimento está sendo apresentado por escrito, para que seja formada uma subcomissão de três Vereadores, os quais deverão ir ao Rio de Janeiro para ter contato com o Sr. Procurador Geral do Rio de Janeiro e ver se de fato existe alguma documentação que consubstancie a denúncia.

Se o Sr. Procurador entregar alguma documentação por escrito a denúncia poderá prosseguir. Se não houver documentação não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 21 do proc.
PAULO 023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
P7	5	Angela	Com.Esp.	03.05.94		

existe sentido esta Comissão continuar os trabalhos. Assim, estamos apresentando um requerimento, com a maior isenção, para que dos sete Vereadores três sejam indicados para ir, em caráter oficial, ao Rio de Janeiro, ter contato com o Sr. Procurador e receber denúncias por escrito ou provas materiais.

..... O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala) - A Presidência gostaria de chamar a atenção do Plenário para um fato muito estranho. Aqui se faz denúncia sem saber de onde vieram, de onde chegaram as informações. Então, não existe uma denúncia propriamente. Temos de ir ao Rio de Janeiro, ainda, para saber se a denúncia existe, se existe alguma coisa contra o Sr. Paulo Maluf, porque o PT não apresentou nada.

Isse é um fato vergonhoso para nós: ter de mandar uma comissão ao Rio de Janeiro para saber se existe alguma coisa, quando na realidade esta Comissão Especial de Inquérito deveria ser aberta no Rio e não aqui, já que o fórum não é São Paulo, pois o acontecimento foi no Rio.

Vejam os senhores que barbaridade está ocorrendo nesta Casa. Vamos gastar dinheiro da Câmara Municipal de São Paulo para saber se existe no Rio alguma coisa, alguma denúncia contra o Sr. Paulo

Maluf! É isso o que o PT pretende fazer?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 22 do proc.
n.º 023 de 924
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
88	1	Angela	Com .Esp.	03.05.94		

Acho que isso não tem fundamento, isso é brincadeira de criança mal-educada, isso não pode existir neste País. Não pode acontecer uma coisa dessas. Eu não acredito no que estou vendo. Quer dizer, faz-se uma denúncia sem juntar um único documento, nem mesmo o jornal que falava a respeito! Agora, querem ir ao Rio de Janeiro para ver se existe alguma coisa?! E se não existir, como é que fica?

O SR. ADRIANO DIOGO - Sr. Presidente, ontem o Procurador do Rio de Janeiro denunciou 63 pessoas. Estamos tentando agir de uma forma com a maior lisura possível; ~~XXXXXXXXXX~~

Sr. Presidente, o senhor viu o Jornal Nacional outro dia sobre o que está acontecendo aqui em São Paulo . A Câmara Municipal de São Paulo não pode ficar ~~maxima~~ indiferente ao que está acontecendo no País, Sr. Presidente.

Agora, se a Câmara Municipal de São Paulo não quiser pagar a passagem dos três Vereadores nós iremos da mesma forma. Mas que a denúncia existiu não há dúvida . ~~Exx~~ Vossa Excelência viu a documentação que foi apresentada . Mas, evidentemente, estamos querendo agir com lisura, requerendo do Procurador os documentos que foram apreendidos .



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 23 do proc.
n.º 023 de 1954
o funcionário J

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F8	2	Angela	Com .Emp.	03.05.94		

Sr. Presidente, o senhor sabe que a denúncia contra São Paulo foi feita nos mínimos detalhes. O senhor se lembra dos detalhes de locação de palco e outras questões mais. Então, não estamos querendo levantar uma denúncia sem ter as provas fundamentadas. Estamos tomando o maior cuidado!

Agora, V.Exa. não pode tomar uma atitude partidária, Sr. Presidente. Na medida em que o Vereador assumiu a Presidência não pode fazer esse tipo de consideração, pré-julgando a questão. Nós não estamos pré-julgando.

Dizer que queremos gastar dinheiro da Câmara Municipal para ir buscar um documento no Rio de Janeiro! ...

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala) - Eu acho que é isso aí mesmo, porque quando se apresenta uma denúncia de uma pessoa, o que é uma responsabilidade muito grande, afinal de contas é a figura do Prefeito que foi eleita pelo povo que está sendo atingida, essa figura está sendo denunciada por um fato pelo qual os senhores não juntam nenhum documento. Não sei que tipo de denúncia é essa. Eu acho que é uma denúncia vazia. Qual é o documento que existe aqui? Não existe nenhum. Nem jornais existem aqui no processo, para que possamos enca-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 25 do proc.
n.º 023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F9	1	Marcelo	Com. Especial	03.05.94		

que tem, que denuncia, que ~~tem~~ tem alguma prova testemunhal, que a gente possa começar a proceder alguma investigação.

O SR. MANOEL SALA - Nenhuma.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - O que tem, na realidade, dentro da abertura desta CPI.

O SR. MANOEL SALA - Nenhuma documentação, nada, zero.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Então peço o arquivamento da CPI, pronto.

O SR. MANOEL SALA - Isso é uma vergonha. Nunca vi um negócio desses.

EXSEY A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Nós tivemos aqui na Casa várias CPIs já, cuja origem foram iniciadas sem que houvesse nenhuma prova. Há pouco tempo nós participamos, ~~ex~~ e o Vereador Sala participou, de uma CPI contra a Vereadora Aldaíza Sposati com relação a um superfaturamento que ela, enquanto Secretária ...

O SR. MANOEL SALA - Tinha documento sim, tinha notícia de jornal publicada e paga pela pessoa.

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Eu vou chegar lá, Sr. Presidente, se o senhor deixar eu chegar lá. Então nós tínhamos naquele momento, naquela CPI, um documento que também foi publicado, um documento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 26 do proc.
n.º 023 de 1994
o funcionário J

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F9	2	Marcelo	Com. Especial	03.05.94		

que não dizia absolutamente nada, que foi juntado e deu fundamento a uma CPI. Agora o fato de a CPI não ter ~~nada~~ absolutamente nada, devia ter, pelo menos, jornais, devia, porque no caso da Vereadora Aldaíza tinha o recorte, foi publicado de uma carta apócrifa, que passou pelo Plenário...

O SR. MANOEL SALA - Uma carta denúncia.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - ... e depois, posteriormente, foram juntados recortes de jornais. Então, nesse aspecto acho que devíamos pedir a quem fez o pedido da CPI, o Vereador Maurício Faria, que juntasse algumas coisas que teriam levado a ele o pedido de instalação da CPI.

Agora, com relação ao pedido do Vereador Adriano Digo, concordo no seguinte sentido, que quando você tem acusação cabe a acusação provar. Nós, indo ao Rio de Janeiro, primeiro que sou contra gastar dinheiro, acho um absurdo três Vereadores, três passagens de avião ida e volta para o Rio de Janeiro, acho que a Câmara não pode gastar isso, mas enquanto se desenvolve a CPI podemos oficiar o Procurador. Por que não? Só que demora.

O SR. JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO - Vereadora, só um detalhe. Em primeiro lugar, aqui não é uma CPI. Isto que foi insta-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 27 do proc.
n.º 023 de 1954
o funcionário

PRODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
29	3	Marcelo	Com. Especial	03.05.94		

lado hoje é uma comissão de sindicância que poderá propor ou não uma CPI. Isso aqui não é uma CPI. Agora, realmente, a denúncia não veio embasada em qualquer tipo de documentação. ~~Só~~ Acho que nós teríamos que pegar dos denunciantes, pedir para que eles fizessem prova, para que nós tamossemos ou dássemos continuidade ao x processo de sindicância, se é que vai existir um documento que nos substancie o suficiente para que haja a x necessidade de deslocamento dos Vereadores ao Rio de Janeiro. Agora, a gente precisa lembrar sempre que isto não é uma CPI, é uma comissão de sindicância que vai ~~analisar~~ analisar e propor, ou não, ao Plenário a abertura, x também sim ou não, de uma CPI.

Acho que o melhor que poderíamos fazer era pedir ao Vereador Maurício Faria substancie sua denúncia num breve espaço de tempo, porque a Comissão só tem seis dias para se pronunciar. Al sin, se for o caso, mantem-se a comissão de sindicância ou a extingue-se. O correto é que o Vereador Maurício Faria consubstancie o pedido de sindicância.

O SR. ADRIANO DIOGO - Sr. Presidente, primeiro quero dizer que peço 24 horas para juntar todos os recortes de jornais relativos aos acontecimentos e peço uma nova reunião da Comissão dentro de 24 horas, visto que ela só tem seis dias de ~~duração~~ duração, pelo que foi dito aqui e que a Comissão, imediatamente, officie o Sr. Procurador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 28 do proc.
n.º 023 de 1974
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F9	4	Marcelo	Com. Especial	03.05.94		

do Rio de Janeiro, em caráter de urgência. Nós juntaremos aos autos; ainda hoje; iniciaremos uma pesquisa em todos os jornais do país, porque não foram só jornais que denunciaram, a Rede Globo, em rede nacional, e ninguém vai duvidar aqui das relações de amizade que o Sr. Roberto Marinho tem com o Sr. Paulo Maluf, então não foi só um canal de televisão, todas as emissoras de televisão do país deram a notícia, todos os jornais, mas nós queremos 24 horas.

Agora, se a Câmara Municipal de São Paulo não acha importante que uma Comissão de Vereadores ~~vamos ao Rio de Janeiro, que ali-
cio~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 29 do proc.
nº 023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F10	1	Marcelo	Com. Especial	03.05.94		

vá ao Rio de Janeiro, que officie, porque nós vamos tentar marcar uma reunião com o Procurador. Se essa reunião for agendada nós ~~kk~~ iremos ao Rio de Janeiro atrás de documentos. Nós iremos, nem que for ~~xxx~~ por conta própria atrás desses documentos, nem que seja para inocentar, porque ninguém pode ser pré-julgado. Agora, assim como ninguém pode ser pré-julgado o direito de investigação desta Câmara não pode ser obstruído, porque não é possível que nós não possamos investigar uma coisa que está sendo adiada por três semanas, porque levou três semanas para ser instalada uma Comissão como esta, com absoluta maioria governista e agora o trabalho está sendo obstruído, o trabalho de investigação está sendo ~~xxx~~ obstruído.

O SR. MANOEL SALA - A Presidência responde a V.Exa. dizendo que a obstrução partiu dos próprios elementos do PT, que não ~~xx~~ juntaram documento nenhum. Eu não sou culpado se V.Exas. não juntaram documentos. É problema de V.Exa., exclusivamente ~~xxx~~ dos senhores.

O SR. ADRIANO DIOGO - Sr. Presidente, estou com o recorte do jornal na mão, vou mandar xerocar e juntar.

O SR. MARIO NODA - Sr. Presidente, eu acredito que não é papel da nossa Comissão que está sendo instalada ter que officiar o Procurador Biscaia. Eu acredito que quem está realmente provocando a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 30 do proc.
PAULO 023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	2	Marcelo	Com. Especial	03.05.94		

CPI que deve juntar inicialmente esses papéis. Até agora o Prefeito tem mostrado ser um homem de bem. Acho que nada provou-se, apenas houve noticiários. Acredito que o Vereador Maurício Faria, que realmente quer a instalação, ele deve antecipadamente juntar esses documentos, o mínimo necessário para que possamos instalar esta Comissão. Acho que não é papel nosso, de Vereadores em nome da Comissão, irmos solicitar essa documentação para que se formalize. Acho que quem acusa ~~tem~~ tem o ônus da prova.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Sr. Presidente, quero fazer uma sugestão. Acho que não temos condições nenhuma hoje de fazermos absolutamente ~~nt~~ nada. Deveríamos suspender a reunião, damos 24 horas que foram pedidas e em seguida analisarmos esses documentos que virão fazer parte da denúncia inicial e junto com isso oficiarmos o Rio de Janeiro, buscando algum ~~elemento~~ elemento, até porque, Sr. Presidente, nós ~~temos~~ vamos ter que fazer um relatório em seis dias e esse relatório tem que ser feito em cima de algum fundamento que nós não temos ainda. Então a minha sugestão é nós adiarmos para depois de 24 horas e em seguida marcarmos uma outra data.

O SR. MANOEL SALA - Eu devo dizer a V.Exas. que o Dr. Paulo Maluf tem muito interesse na investigação desse caso, ele é o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 31	do proc. n.º 023	de 1954
o funcionário		
ORADOR	CONT. APARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F10	3	Marcelo	Com. Esepçail	03.05.94		

maior interessado e ele nos disse que deseja que isso seja ~~ix~~ investiga-
do a fundo, para que se chegue no âmago da questão, ele não tem nenhum
medo desses atropelamentos ~~xpetistas~~. Tanto é verdade que não existe na-
da que o PT até agora só trouxe aqui uma notícia de jornal porque alguém
trouxe e se encontrava na pasta e entregou a elesx, porque não tem na-
da, fundamento nenhum. Isto aqui é coisa de menino de escola, só menino
de escola que faz isso. O PT é um partido despreparado para tudo. Então
isso não se faz com a honra de um homem público. Há Homem que não tem do-
cumentação, que não tem nada que comprove o ~~xxx~~ oposto não deve pedir
nenhuma Comissão de Inquérito. Abre uma Comissão de Inquérito com docu-
mento na mão, não ~~xxx~~ por ouvir dizer, ~~xxx~~ ou por ouvir um jornal dizer,

~~por um jornal dizer, porque não tem nada que comprove o oposto não deve pedir~~

~~nenhuma Comissão de Inquérito. Abre uma Comissão de Inquérito com documento na mão,~~

~~não por ouvir dizer, ou por ouvir um jornal dizer, porque não tem nada que comprove o~~

~~oposto não deve pedir nenhuma Comissão de Inquérito. Abre uma Comissão de Inquérito com documento na mão,~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 32 do proc.
n.º 023 de 1994
o funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F11	1	valéria	com. esp.	3.5.94		

porque o jornal pode ser inimigo de Paulo Maluf e se basear nas palavras do Procurador e dizer, colocar em primeira página nos jornais. Tantas coisas já disseram de mim, de V. Exa., do Lula e de todo mundo, tudo que se fala é verdadeiro? Então, esse negócio de tentar jogar a dignidade de um homem público na lama, é useiro e vezeiro pelo PT; Agora, os senhores não entram com documentos; Não há documentos aqui, nenhum. Como é que o relator...

O SR. = Acabou de chegar.

O SR. MANOEL SALA - Isso deveria ter sido formulado no dia da apresentação da denúncia. Aliás, a Presidência da Câmara nem deveria ter aceito isso. Se sou o Presidente, não aceitaria, porque isso é brincadeira, é coisa para ganhar espaço no jornal. É o que vocês querem, vocês jogam a dignidade de alguém na lama para ganhar uma linha nos jornais. Isso é muito feio para um partido que se diz digno.

O SR. ODILON GUEDES = A acusação feita contra o Prefeito não foi feita pelo PT, numa lista junto com outras pessoas elencadas e tem provas e acho que a coisa mais normal no mundo democrático é que se houve uma acusação - e não contra qualquer cidadão e sim contra o Prefeito de São Paulo, a maior cidade do Brasil - deve se facilitar a coleta de dados para que se não houver nenhum problema a imprensa toda divulgue que não havia nada. Não sei para que tanta irritação. Isso aqui não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 33 do proc.
n.º 023 de 1954
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Fl 1	2	valéria	com. esp.	3.5.94		

é para ser campo de batalha, é para a gente, como Poder independente, possibilitar a fiscalização do Poder Executivo. Não é para fazer guerra, é para encaminhar essa acusação, (apartes cruzados);

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Eu fiz uma proposta, Sala, dá para você analisar a minha proposta? Suspenda 24 horas para juntar os documentos e oficiar o Procurador e vamos ver se conseguimos fazer alguma coisa. Se não não é trabalho sério.

O SR. MANOEL SALA - Está aceita a proposta. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa). Aprovado. Está encerrada a sessão. (apartes cruzados) - Eu pensei que as duas fossem... desculpe, fossem idênticas. Nós temos a da tarifa de ônibus. (apartes). Não, não tem fundamento nenhum. Não tem nem Diário Oficial aqui.

A SR. VITAL NOLASCO - Sr. Presidente, quero usar a palavra, apesar de não querer interferir nos trabalhos e nem propor alguma medida porque regimentalmente não posso interferir, mas quero apenas esclarecer esta Comissão sobre os motivos pelos quais fiz a denúncia. A Lei Orgânica do Município de São Paulo é clara quando diz que toda vez que for haver aumento da tarifa de ônibus, dos transportes coletivos de São Paulo, o Sr. Prefeito é obrigado a encaminhar a esta Casa, com cinco dias de antecedência, que precedem o aumento, um ofício esclarecendo e comunicando a Casa de que vai haver aumento da tarifa de ônibus. Naquela oportu-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 34 do proc.
PAULO 023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Fl 1	3	valéria	com. esp.	3.5.94		

tunidade - e por isso não consta em Diário Oficial - não houve nenhuma publicação de tal ofício e nem a leitura de ofício durante as sessões na Casa. A questão foi noticiada pela imprensa e fiz questão de verificar e constatei que no Diário Oficial não havia nenhuma publicação. Posteriormente, o Presidente da Casa informou ao plenário de que havia recebido o ofício e que não havia dado conhecimento à Casa, de que tinha sido entregue em tempo hábil. DE posse da denúncia, penso que a Comissão teria de averiguar se de fato houve essa publicação, porque é fácil, já que o aumento de deu em um dia determinado e se de fato o ofício chegou à Casa ou não, se houve um lapso da Presidência ou não; se foi um lapso da Presidência o que se teria de fazer é considerar que a Presidência cometeu um lapso de não informar o plenário e encerrar o processo. Agora, se não houve a comunicação do Prefeito, penso, segundo o meu pensamento, isso teria de continuar porque as leis foram feitas para serem cumpridas.

O SR: _____ = Sr. Presidente, acredito que possa ser oficiado ao Presidente da Casa para que encaminhe a esta Comissão esses documentos citados pelo Vereador Vital Nolasco. Dessa forma, sendo tudo juntado, acredito que o Prefeito cumpriu seu papel e poderemos arquivar o processo, para que não prossigamos em um processo inútil.

O SR. ADRIANO DIogo - Como arquivar? Não chegou o processo do Prefeito, não chegou o papel do Presidente da Câmara e arquivar?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 35 do proc.
n.º 023 de 1954
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Fl2	1	valéria	com, esp.	3.5.94		

Então o que o senhor veio fazer aqui na Câmara? O senhor quer arquivar tudo!

O SR. MANOEL SALA - A Presidência vai encaminhar o presente processo ao Presidente da Câmara...

O SR. _____ - Sr. Presidente, acho que o Vereador não entendeu a minha solicitação. Oficiar primeiro, juntar a documentação se for comprovado realmente^o que Vital Nolasco está dizendo, arquivar. Não disse para arquivar antes, Vereador, acho que V.Exa. entendeu mal o que eu disse.

O SR. MANOEL SALA - A Presidência ~~sexta-feira~~ vai aproveitar esse espaço de tempo para encaminhar o presente processo ao Presidente da Câmara para saber se o prazo foi obedecido por parte do Prefeito. No retorno a esta Comissão, daremos nosso parecer. Os srs. concordam?

O SR. ANTONIO DEPAIVA MONTEIRO FILHO - Sr. Presidente, acho que podemos proceder como fizemos quanto ao primeiro processo, que tenhamos 24 horas para que os documentos sejam juntados.

O SR. MANOEL SALA - O Presidente da Câmara informa se há processo, porque o Prefeito costuma encaminhar sempre a esta Casa, eu assino sempre essa questão de aumento de passagem e não sei se pára na Presidência, se pára na Comissão ou onde pára, mas sei que sempre chega aqui. Pode chegar até umas duas horas atrasado mas sempre o Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 36 de proc.
023 de 94
o funcionário

RODZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Fl2	2	valória	com. espec.	3.5.94		

tem se comportado como tal e isso V.Exas. sabem. Agora, acho justo que a Câmara fiscalize o Prefeito, a Administração tem de ser fiscalizada porque é a nossa função, então, a Presidência vai encaminhar ao Presidente Miguel Colasuomo para saber que dia chegou o officio de aumento de passagem. Em não havendo mais nada, a Presidência dá por encerrada esta sessão, marcando a próxima sessão, assim que a documentação estiver pronta. (aparte) Então, em 24 horas quero os documentos aqui. Os srs. vão ao Rio e trazem os documentos.

O SR. ADRIANO DIOGO - Não senhor, são documentos de jornal. Não está encerrada coisa nenhuma. São documentos de jornal. O senhor tem de officiar o Rio de Janeiro, como Presidente da Comissão. ~~Não vai officiar?~~ É evidente que o Procurador não vai enviar amanhã.

O SR. MANOEL SALA - Eu não vou officiar ninguém.

O SR. ADRIANO DIOGO - O senhor não vai officiar? A Comissão não vai officiar?

O SR. MANOEL SALA - O ônus da prova é do acusador.

O SR. ADRIANO DIOGO - Como? O senhor não vai officiar como Presidente? O senhor encaminhou, votou e se nega?

A SRA. ZULAIR COBRA RIBEIRO - Não, com relação ao jogo do bicho... (apartes cruzados). Não, o encaminhamento já foi feito, já foi aprovado, depois de 24 horas, que é o prazo para poderem os recortes serem



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 37 do proc.
n.º 023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F12	3	valeria	com. esp.	3.5.94		

juntados, vamos officiar sim o Rio, via Presidente da Câmara... mas quem officia é o Presidente da Comissão.

O SR. MANOEL SALA - Eu não vou officiar nada, eu não tenho nada que officiar.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Isso aí é brincadeira.

O SR. ADRIANO DILO - Tem de officiar o Presidente da Casa. Ele sabe disso. (apartes cruzados).

O SR. MANOEL SALA - Eu já encerrei. Amanhã as 13:30h. (apartes cruzados).



Câmara Municipal de São Paulo

Lid. PC do B

Ofício nº 05/94

Folha n.º	38	do proc.
n.º	023	de 1994
o funcionário	J	

São Paulo, 03 de maio de 1994.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, na qualidade de autor do Requerimento "P" nº 023/94-5, que oferece denúncia contra Paulo Salim Maluf, Prefeito de São Paulo, para o fim de ser decretada a perda do cargo, por descumprir a Lei e retardar a publicação do aumento das tarifas de ônibus, encaminhar a Vossa Excelência e a todos os membros desta Comissão, cópia do referido requerimento para oferecer subsídios para análise profunda do mesmo.

Sem mais, atentamente

VEREADOR VITAL NOLASCO

A Sua Excelência o Senhor.
Vereador Manoel Sala
Digníssimo Presidente da Comissão Especial para tratar de
Parecer aos Req. "P" 023/94 e 026/94

OPINIÃO DO DIÁRIO

Tarifa escondida

Quando escreveram a atual Lei Orgânica do Município, os vereadores paulistanos, também chamados de constituintes, tiveram, por incrível que possa parecer, algumas preocupações em garantir determinados direitos ao cidadão. Um deles é o que assegura a cada usuário dos serviços públicos de transporte a possibilidade de saber, cinco dias antes, de quanto será o aumento da tarifa, a fim de o mesmo poder organizar suas finanças domésticas de modo a comprar seus passes antecipadamente ou, no mínimo, não passar vergonha ao chegar à roleta do ônibus. Só que, não se sabe por quais motivos, a Prefeitura e a presidência da Câmara Municipal têm transformado a lei em letra morta.

Antes que se invente qualquer desculpa para o ato inadmissível de desrespeito ao povo e acima de tudo à lei, deve-se destacar que o parágrafo único do artigo 178 da Lei Orgânica não dá a mínima margem de interpretação equivocada. Determina o texto, clara e objetivamente, o seguinte: "Até 5 (cinco) dias antes da entrada em vigor da tarifa o Executivo enviará à Câmara Municipal as planilhas e outros elementos que lhe servirão de base, divulgando amplamente (grifo-nosso) para a população os critérios observados."

Ora, diante disso é de se questionar que

interesses estariam por trás da decisão de tentar esconder da população, até a última hora, o novo aumento da tarifa. Medo do desgaste político? Bobagem, pois no atual ritmo da inflação os reajustes são inevitáveis. Dificuldade de explicar o índice, quase sempre superior à variação inflacionária medida pelos principais institutos? Pode ser, mas nem isso justifica tamanha agressão ao direito popular, que acaba tendo repercussão negativa muito maior para as autoridades responsáveis. Afinal, pior do que atacar o bolso do contribuinte é, depois disso, ainda tentar fazê-lo de idiota, imaginando que ele não saiba de seus direitos ou não tenha quem o alerte para os mesmos.

Fosse menos mesquinho e se poderia imaginar que o ofício do prefeito à Câmara fora mantido sob sigilo absoluto com o intuito de evitar que a população se abastecesse de uma determinada quantidade de passes e assim prejudicasse o faturamento da CMTC e das permissionárias. Mas isso é absurdo. Primeiro, porque o povo não tem dinheiro sobrando para fazer estoque. Depois, porque para o caixa das empresas isso não representa muita coisa. Cabe então às autoridades envolvidas esclarecer o caso, sob pena de serem acusadas de estimular a especulação, sem contar a já praticada infração à lei.

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

Folha n.º 40 e proc.
n.º 023 de 94
o funcionário J

SEM REVISÃO

Comissão Especial - Apuração

de denúncias contra o Prefeito

do Município de São Paulo - PL 26/94

Em 11 - maio - 1994

Ao Sr. Assessor Federal A. Pimenta
(via)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	41	proc
n.º	023	de 1994
o funcionário		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COMPARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO ESPECIAL - APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

CONTRA O PRESENTIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO

PAULO - PL 26/94

Reunião realizada no Auditório "Oscar Pedross Horta",
da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de maio de 1994.

Solicitante: Sr. Vereador Manoel Salu

(Como CPI/055/94)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 42 do proc.
bO 023
o funcionario J

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A20	1	Raimundo	Ap. de denúncia	11.5.94		

SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (Mancel Sala - PPR) - Há número legal. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Quero relatar aqui que temos o processo que se abre contra o Prefeito Paulo Maluf sobre problema do jogo de bicho no Rio de Janeiro.

Gostaria que os senhores prestassem atenção, porque a sessão já foi aberta. (Pausa) Não existe nenhum documento comprobatório, não existe nada. As pessoas que tentaram abrir esta Comissão, este processo não juntaram nada a não ser um papelucho, de jornal.

Tem a palavra o nobre Vereador Mário Noda

O SR. MARIO NODA (PTB) - Sr. Presidente, já houve um tempo razoável para que o requerente desta Comissão Especial apresentasse a documentação necessária, entretanto até o presente momento isso não aconteceu, pelo menos alguma prova necessária para se formar uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Desta forma, acredito que o processo irá ao arquivo, porque ninguém pode ser condenado por notícias de jornais, quando todo mundo sabe que elas são as notícias mais destortáveis. Portanto, requiero que o processo seja arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Mancel Sala - PPR) - A Presidência vai colocar a votos a proposta de V.Exa., Vereador Mário Noda, pelo arquivamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	43
n.º	023
o funcionário	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AFARTE
A20	2	Raimundo	Ap.denúncias	11-5-94		

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Sr. Presidente, eu me congratulo com o Vereador Mário Noda, Acho que ficou evidente que não há provas, foi uma denúncia vazia e mesmo porque as partes denunciantes, acusadoras que deveriam estar presentes não o ~~são~~ estão. Estamos de acordo com o pedido do Vereador Mário Noda, de arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Mancel Sala - PPR) - Dois votos, A Vereadora Zulaide Cobra Ribeiro concorda também com o arquivamento ?
(Pausa) Arquive-se, com a alegação da maioria, por falta de amparo legal e documentação.

O processo seguinte é o sobre o problema das tarifas municipais, que V.Exas. já tomaram conhecimento. Acontece que o Prefeito Paulo Maluf encaminhou a esta Casa o ofício 82, que foi protocolado em 25/93 e o ofício 80/94 foi protocolado em 28/03. Então, vejamos bem V.Exas., que o ofício 80 deve ter sido protocolado pelo menos no dia 25 ou antes. O que pode ter acontecido foi uma falha na tramitação burocrática da nossa Casa, mas que foi encaminhado pelo Prefeito foi, 5 dias antes. Embora nós saibamos que as tarifas são aumentadas de acordo com a inflação e esta sai no último dia do mês. Nós temos que ter alguma tolerância, porque nós vivemos num mundo inflacionário, então também solicito a V.Exas. que analisem este fato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 44 do proc. 023
n. 94
o funcionario J

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
120	8	Raimundo	Ap. demências	11-5-94		

(?) O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Diante deq
sua colocação, Sr. Presidente, acredito que o Sr. Prefeito tem cum-
prido as exigências da Lei Orgânica. Talvez houve um descuido, uma
falha da Assessoria da Casa queq não pôde apresentar em tempo hábil
a nova tabela. Acho que o Prefeito tem correspondido e tem preenchi-
do os requisitos necessários.

O SR. - De acordo com a docu-
mentação apresentada pelo Sr. Presidente, juntada ao processo, nada
tenho a opor, estou com as ~~px~~ palavras do Versador Antonio de Paiva
Monteiro Filho, endossando-as. E que, então, realmente prevaleça a
decisão final a V. Exa.

O SR. APRESIDENTE (Manoel Sala PPR) - Porque veja bem,
o ofício 82/94 deu entrada no protocolo em 25 de 3 e este ofício é do
Executivo. Enquanto que o ~~ofício~~ ofício 80/94 deu entrada em 28/03. En-
tão, vejam bem V. Exas. que o Executivo encaminhou antes o ofício 80/94
e isso consta do protocolo, porque eu mandei levantar. Então, o Pre-
feito mandou, no mínimo, o ofício 80 no dia 25. Está caracterizado aqui
que o ~~px~~ Prefeito encaminhou, cumpriu o seu dever. Agora, a burocracia
da Câmara eu não entendo. Isso é uma questão da Câmara. Nós somos res-
ponsáveis pela Câmara e o erro, na minha opinião, é um erro nosso.

Então, acho que o Prefeito cumpriu com a determinação que estabelece a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 45 de proc.
n. 023
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A2D	1	Raimundo	Ap. domínias	11-5-94		

lei. Então, ~~propunha~~ proponho também o arquivamento do presente processo.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - O outro assunto já foi tratado ?

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Já foi tratado e arquivado. Nós temos maioria absoluta e a reunião ~~m~~ foi marcada para as 14h e começamos às 14h15...

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Eu fui avisado pelo Secretário da Comissão que começava às 14h30.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Não, porque eu marquei e mandei oficial todos os membros da Comissão.

O SR. ~~sr~~ ADRIANO DIOGO (PT) - O senhor inclusive me ~~assegurou~~ assegurou e deu a palavra que ia prosseguir por mais 4 dias. O senhor não disse que ia arquivar o processo. O senhor me disse na frente de todos os Vereadores que prazo não era problema...

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala) - PPR - Não, não está havendo problema de prazo.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Tanto é que ~~V. Exa.~~ nós marcamos com o Procurador g Geral do Rio de Janeiro amanhã, à tarde, no Rio de Janeiro, às 15h, porque V. Exa. me deu a sua palavra, dizendo que não havia problema de prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 46
n.º 023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A21	2	Raimundo	Apodernâncias	11-5-94		

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Eu não me empenhei com ninguém.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Eu empenhou sim senhor, na frente de todo mundo, inclusive do Secretário da Comissão. Se V.Exa. quer arquivar tudo ~~sem~~ bem, mas V.Exa. se comprometeu comigo, entendeu.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Então, vou responder a V.Exa., porque o prazo do processo...

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Se V.Exa. não está conseguindo ter isenção de cumprir minimamente os acordos que se posicionou aberta o declaradamente, Mas V.Exa. na frente do Vereador José Índio, do Secretário da Comissão me disse o seguinte, Vereador, eu vou prorrogar por mais 4 dias, além do prazo regimental. ...

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Mas eu disse mesmo.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Então, o senhor não se preocupe.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - O prazo do processo está em vigor, mas é que V.Exa. não compareceu. Não tenho culpa se V.Exa. não cumpre a legislação, se V.Exa. não se interessa pelos problemas. Eu não sou culpado. O Vereador Mário Noda requereu,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 47 de proc.
H. L. O 023 de 94
o funcionário J

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A21	3	Raimundo	Ap. denúncias	11-5-94		

o arquivamento e foi votado o arquivamento,

O SR. ADRIANO DIAGO (PT) - Se eu fui convocado para 14h30 estou chegando rigorosamente...

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Não, 14h.

O SR. ADRIANO DIAGO (PT) - Disseram que os Vereadores não poderiam estar aqui às 14h aqui, que ora para está às 14h30 e estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Às 14h. Eu mandei um ofício a V.Exa. que foi recebido no seu gabinete e V.Exa. tem que cumprir horário. Porque V.Exa. é pago nesta Casa para cumprir horário e V.Exa. tem que respeitar esta Casa.

O SR. ADRIANO DIAGO (PT) - Isso é uma manobra.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Quem está desrespeitando esta Casa é V.Exa.

O SR. ADRIANO DIAGO (PT) - Isso é uma manobra.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Não é manobra não, V.Exa. é que fugiu do problema.

O SR. ADRIANO DIAGO (PT) - O senhor tem que me respeitar e respeitar a sua própria palavra.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - A minha palavra vale.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 48 e proc. n. 023
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A21	4	Enrico	ap. 11	dominicas	11-5-94	

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - O senhor me deu a palavra de que não iria arquivar o processo. O senhor disse que ia prorrogar por mais 4 dias.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Eu não disse isso.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - O senhor falou na frente de todos os Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Eu não disse isso não, eu disse que ia prorrogar o prazo.

O SR. ADRIANO DIOGO - O senhor deveria honrar pelo menos a sua própria palavra...

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Minha palavra está em pé...

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - ... a sua própria palavra.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO (PSDB) - Eu não sei por que essa gritaria? Primeiro, eu recebi a um ofício no meu gabinete que era para 14h. Eu presido a Comissão de Política Urbana e larguei exatamente às 14h e vim para cá.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Eu estou na Comissão de Saúde às 14h. Eu sou titular da Comissão de Saúde...

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO (PSDB) - Eu também estou



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 49 do proc.
PAULO 023. 94
o funcionario

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A21	5	Raimundo	ap. denúncias	11-5-94		

va. E também sou titular.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Eu falei para o senhor que ia chegar às 14h30...

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Para mim o senhor não falou nada não....

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO (PSDB) - Eu acho o seguinte: estamos aqui discutindo uma coisa em cima da outra...

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - ... está querendo escapar.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO (PSDB) - Eu recebi o ofício para as 14h. Eu passei a Presidência da Comissão de Política Urbana para a Vereadora Aldaíza Spesatti e vim para cá, porque queria cumprir o horário da CPI. Isso é uma coisa. A segunda coisa, Sr. Presidente, nós temos um prazo fatal, que é amanhã. A meu ver, o prazo até já estava sendo esticado, porque na semana passada nós nos reunimos aqui na quarta-feira. ~~Supostamente~~ Temos 6 dias de prazo e nós na semana passada, quarta-feira, fechou a Câmara, quinta-feira...

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Só que ocorreu a morte do Senna e em comum acordo nós adiamos por mais 4 dias.

ASRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO (PSDB) - Eu não participei dessa conversa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 50 do proc.
n. 023
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A21	6	Raimundo	Ap. denúncias	11-5-94		

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Não, não...

O SR. ADRIANO DIAGO (PT) - Sim senhor...

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - ... respeita a
a palavra dela, Vamos ser educados. Você precisa ~~par~~ ser pelo menos
educado.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO (PSDB) - Eu não participei
da conversa de que o prazo ia ser dilatado, Eu não participei disso.

O SRA. ADRIANO DIAGO (PT) ... (fora do microfone) ...
por uma semana. ...

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO (PSDB) - Não...

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Não adiou nada.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO (PSDB) - O fechamento...

O SR. ADRIANO DIAGO (PT) - (fora do microfone - inaudí-
vel)

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Aqui não é comi-
cio do PT não.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Sr. Presidente,
O Vereador Adriano Diago merece todo o nosso respeito e até o admiro
muito, porque é um Vereador lutador por todos os problemas da Cidade,
mas não podemos concordar com isso, quando todos os integrantes da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 51 do proc.
n.º 023 de 1990
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A22	1	Raimundo	ap. domínias	11-5-94		

Comissão receberam comunicado de que a reunião seria às 14h.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Eu chego às 14h15

O SR. ANTONIO DE PAIVA INDEIRO BISCOIA (PPR) - Recebemos às 14h30, eu acho que alguma coisa está errada, então, eu também tenho à Comissão de Política Urbana, fomos lá e estivemos aqui e as partes denunciadas não estavam presentes. Então, as partes interessadas não estavam presentes, nobre Vereador.

O SR. ADRIANO DIAS (PT) - Olha, se haveria uma sessão 24h a seguir daquela lá; nós entramos com a documentação, ocorre que morreu o Senha, então nós marcamos para outro dia. Ai o Vereador, juntamente com o Vereador José Indio, falou vamos pra marcar para terça ou quarta-feira da semana que vem. Vereador, não vai expirar o prazo? Ele falou: te asseguro, te dou a minha palavra que vou prorrogar por mais 4 dias. Você não se preocupe com prazo. Você apresentando as provas documentais eu não vou ficar com esse negócio do prazo. Ele me falou isso na frente do Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Mas eu falei mesmo.

O SR. ADRIANO DIAS (PT) - Nós marcamos com Biscoia, por conta própria, com recursos próprios, já que foi antes nos negando a passagem, de ônibus, até o Rio de Janeiro. Nós vamos por contra



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 52 do proc.
023 de 1954
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A22	2	Raimundo	Ap.domínias	11-5-54		

própria para o Rio de Janeiro, de ônibus. Vamos lá no Biscainha. Mar-
camos para amanhã às 15h, se V.Exa. puder ir junto, até para desfazer
qualquer mal-entendido, pelo sim ou pelo não, nós vamos lá. E não
só vamos lá levantar material do Profeito, vamos lá levantar, prin-
cipalmente, sabe de quem? Do Davi Lira que o senhor sabe muito bem
quem é. Esse é perigoso, é deste que estamos falando; mas então vo-
mos nos ater ao objeto da Comissão, eu cheguei ao Presidente,
pela amizade que tenho e ele fraternalmente me disse: meu amigo, não
é por causa de 3, 4 dias que vamos criar problemas. Evidentemente
que hoje foi um dia super tumultuado. Então, nunca imaginava que po-
deria haver um arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Mas esse prazo
é improrrogável, doutor. Esse prazo de dez dias é improrrogável, é
do Regimento Interno e da Lei Orgânica. Eu não posso prorrogar nem
o Presidente.

O SR. ADRIANO DIogo - Meu amigo, a Câmara praticamen-
te não funcionou na semana passada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Por isso que o
prazo é amanhã, senão já teria sido extinto. Por isso é que é am-
nhã, senão já teria se extinguido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 53 do proc.
n.º 023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A22	3	Raimundo	op. denúncias	11-5-94		

O SR. ADRIANO DIOGO - Mas, então, que fique consignado nos autos que nós iremos ao Rio de Janeiro falar com o Procurador Geral.

O SR. PRESIDENTE (Mameol Sala - PPR) - Está consignado... V.Exa. tem o direito de solicitar uma nova CPI.

O SR. ADRIANO DIOGO - Inclusive [V.Exa. recebeu a documentação, se é que já foi incluída nos autos (Pausa), deveria ter sido incluída pelo menos pelo Secretário da Comissão, porque levantamos a documentação de 1989, onde consta fotos do Prefeito nas quadras das escolas de samba ...

O SR. PRESIDENTE (Mameol Sala - PPR) - E daí?

O SR. ADRIANO DIOGO - BENEZUE (PT) - Na Revista Veja.
Nada contra.

O SR. PRESIDENTE (Mameol Sala - PPR) - Mas e daí?

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Nada contra. Agora nós vamos ao Procurador Geral do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Mameol Sala - PPR) - Você é contra a escola de samba ?

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Eu sou contra o crime organizado que rola nas escolas de samba.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 54 do proc.
023 de 1934
o funcionário J

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A22	4	Bairundo	op. denúncias	11-5-94		

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - O Prefeito pode ir lá. O Prefeito não participa do crime organizado. Da visita escola de samba, vou à escola de samba e não tenha nada a ver com isso.

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO (PSDB) - Sr. Presidente, questão de ordem ?

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO (- Qual crime que ocorre nas escolas de samba ?

* * *

- Tumultuam-se os trabalhos.

* * * * *

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO (PSDB) - Sr. Presidente, uma questão de ordem por favor ? Nós estamos aqui nos sangrando à toa.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala - PPR) - Vamos anunciar(?) que V.Exa. acha que as escolas de samba são membros comprometedores ...

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO (PSDB) - Sr. Presidente, DEIXE deixo isso para lá. Sr. Presidente, por favor, nós estamos aqui numa situação que não precisa ser discutida. ~~Neste requerimento não se trata de uma questão de ordem, mas de uma situação que não precisa ser discutida.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 56 do proc.
H. LO 023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	1	ANA	C.E.PL 267/94	11.5.94		

Este requerimento feito pelo Vereador Maurício Faria, se hoje, até por uma série de situações que temos aqui, de que o prazo fatal é amanhã e nós não temos absolutamente nenhuma fundamentação feita, nós podemos arquivar e outros poderão ser colocados. A questão a meu ver, Vereador Adriano Diogo, que houve uma precipitação do requerimento do Vereador Maurício Faria. Eu acho que ele devia ter tudo na mão, ido ao Rio de Janeiro, ter pesquisado um pouco mais para depois requerer da gravidade do envolvimento do Prefeito numa situação do jogo do bicho. Mas houve aquela situação que temos aqui. Nós temos um papel, algumas xérox de jornais e se você ler as xérox vai dizer que nem eles sabem que aqueles livros pegos lá são realmente livros verdadeiros. Então, nós temos aqui uma situação que não adianta a benevolência do Vereador Manoel Sala, Vereador Adriano Diogo. Não adianta, o prazo é fatal. Se ele fez isso extra-autos, porque ele fez extra-autos, se ele prometeu alguma coisa, foi fora do microfone e fora da gravação porque eu não vi. Então, se o Vereador Manoel Sala falou alguma coisa, que ia prorrogar, ele está fazendo uma coisa fora da lei, que não tem prorrogação nenhuma, para este requerimento que está aqui. Agora, este requerimento pode ser feito outra vez ; abre-se outra comissão, já com as documentações todas pertinentes, juntadas, e faz uma nova comissão. Vocês vão para o Rio amanhã, tudo bem. Chega lá, podem ter alguma coisa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 56 do proc.
n.º 023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	2	ANA	CE PL26/94	11.5.94		

como podem não ter. O procurador Biscaglia pode dizer: me dêem mais uns 20 dias, que eu vou conseguir para vocês uma prova, então vai ter que aguardar. É uma missão que pode trazer alguma coisa, como pode não trazer nada. Eu sei, eu conheço a Justiça deste País. Então, a meu ver, o ~~pedido~~ pedido de arquivamento feito pelo Vereador Mário Noda, e aqui a maioria, e eu concordei, diante de que não tinha nada. Eu falei: eu concordo com o pedido de arquivamento por hora. Podemos arquivado.

O SR. ARIANO DIOGO - A senhora pode não ter encontrado nada porque realmente. Cadê o processo?

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Ele foi providenciar um documento. Ele foi redigir um documento.

O SR. MANOEL SALA - Está redigindo o documento para arquivar.

O SR. ADRIANO DIOGO - Quer dizer que nem encerrou a sessão e já está redigindo um documento.

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Nós já tínhamos encerrado. A sessão começou duas e quinze. Foi rápida a votação. Nós temos aqui Mário Noda, Antônio de Paiva Monteiro Filho, eu e o Manoel Sala. O senhor não estava presentex. Agora, nós estamos discutindo a questão da passagem de ônibus, a questão da publicação do outro requerimento feito pelo Vereador Vital Nolasco. Então, já foi redigir o documento, daqui a pouco volta o processo. Então, Sr. Presidente, a minha colocação é neste sentido: eu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 57 do proc.
023 de 1984
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	3	ANA	CE PL 26/94	11.5.94		

acho que temos outras oportunidades de fazer voltar a questão com mais subsídios. Do jeito que está colocada a questão não dá para a gente ter fundamento para abrir uma CPI. Não temos nada.

O SR. MANOEL SALA - A questão da prorrogação do prazo, eu explicaria. Eu disse que se fosse o caso eu pediria prorrogação. Agora eu fui ao Secretário da Comissão e ele me disse que o prazo era improrrogável. Não há prorrogação do prazo neste caso. A única coisa que a gente pode fazer é com a morte do Ayrton, a gente não conta esses dias, e a discussão desse material vai até terça-feira.

O SR. ADRIANO DIOGO - Meu amigo, o senhor faltou com a palavra. Eu sinto ter que lhe dizer isso, olhando nos olhos, porque foi uma covardia, o ato que foi feito em arquivar o processo na minha ausência. O senhor não poderia ter feito isso, porque na semana passada não houve a sessão a qual o senhor mesmo convocou. Eu compareci a duas sessões aqui que não houve porque o senhor inclusive chegou a me dizer que no dia do ponto facultativo o senhor viria. Eu vim. No outro dia eu também vim. Porque houve quatro dias que não houve funcionamento. Então essa manobra é uma manobra vergonhosa. Eu não vou denunciar coisa nenhuma.

O SR. MANOEL SALA - Denuncia.

O SR. ADRIANO DIOGO - Porque eu quero que conste nos autos porque o senhor não podia ter mandado arquivar na minha ausência porque



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 58 do proc. 023 de 1974
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	3	ANA	CE PL 26/94	11.3.94		

O senhor tinha outro processo para tratar. O senhor nem viu.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO --, Vereador Adriano Diogo, as questões da ausência sua ~~pe~~ é irreparável. O senhor não tem nenhuma justificativa.

O SR. MANOEL SALA -- É. O senhor está querendo corrigir mas não vai ter jeito.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO -- O senhor recebeu um ofício ~~em~~ como todos recebemos. Eu presido uma comissão ~~de~~ como a de saúde. Eu larguei a minha comissão de política urbana para vir aqui. A questão não é a sua presença. A questão é sua ausência. Nós votamos e votamos sério. ~~EXCELENTE~~ Perdeu, perdeu.

O SR. MANOEL SALA -- A maioria decide.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO -- Com relação à ^{essa} ~~uma~~ colocação final, eu não concordo. Não podemos voltar atrás, já está ~~está~~ votado. Quinta-feira abriu a Câmara, quarta foi feriado. Quinta, Sexta, sábado, domingo, segunda, terça e quarta -- sete dias hoje.

O SR. MANOEL SALA -- Eu não falei que voltaria ~~atrás~~ atrás.

O SR. ADRIANO DIOGO -- Eu só queria consignar, embora a senhora tenha mandado arquivar, a belíssima posição do PSDB. O PSDB obstruindo qualquer processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 59 do proc.
n.º 023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	1	ANA	CE PL/94	11.5.94		

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Não tem nada de PSDB não. Não vem com conversa mole.

O SR. ADRIANO DIOGO - Conversa mole é a senhora

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Eu não admito isso, Adriano Diogo. Você pode fazer seus escarcêis no plenário, pode gritar, pode rebolar, botar a mão ~~na~~ no coração, que vai morrer um dia desses na Câmara, e vai morrer mesmo, porque sua emoção não pode passar acima da razão. A razão é essa: eu contei nos meus dedos: pulando a quarta-feira, o prazo fatal foi ontem. Então, pulando a quinta também. Então, prazo começou, recomeçou na sexta-feira e conta o fim de semana. Tive sexta, sábado, domingo, segunda, terça, quarta e hoje é o prazo fatal. Se contarmos a sexta.

O SR. MANOEL SALA - Quero que V.Exa. aceite quem não pedi, não disse que iria ao presidente para pedir prorrogação porque não cabe prorrogação. Agora, eu disse a ele na ocasião que se fosse o caso e se o regimento permitisse, eu pediria prazo pra o Presidente. Mas como infelizmente faleceu o Ayrton Senna, nós não contamos os dias do Ayrton Senna. E tem uma coisa, a prorrogação de prazo não invalida a votação do plenário, a votação da comissão. V.Exa. devia ter estado aqui na hora exata ou 15 minutos depois, que V.Exa. estaria discutindo a matéria. Infelizmente, V.Exa. quer sanar um mal que foi cometido por V.Exa. mesmo. V.Exa. tem



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 60 do proc.
n.º 023 de 1994
o funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A24	2	ANA	CE PL/94	11.5.94		

que chegar na hora.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Sr. Presidente, a questão tem que ficar muito clara. Se fechamos a Câmara na quarta-feira, e na quinta também foi fechada. Quer dizer, foi fechada, não teve sessão. Sexta-feira nós deveríamos ter feito reunião de CPI. Eu estranhei muito não ter tido reunião, porque sexta, e conta o fim do ~~xxxx~~ semana — é sexta, sábado, domingo, segunda, terça e quarta, hoje é o sexto dia, não contando a morte do Ayrton Senna. Agora, se houvesse empenho esta comissão devia ter marcado reunião na segunda-feira. Eu estranhei que me avisaram que a reunião seria hoje, às 14 horas. Eu não sei porque não marcou reunião na sexta e na segunda. Então, eu acho que todo empenho nosso e aí acho que foi uma falha nossa, nós queríamos que a coisa prosseguisse, era ter marcado, insistido ao Sr. Presidente para que a reunião fosse segunda-feira e não hoje. Porque segunda-feira era dia normal de Câmara Municipal de São Paulo.

O SR. ADRIANO DIOGO - Sra. Relatora, eu me dirigi ao Sr. Presidente e pedi para ele marcar na sexta. Pedi para marcar na segunda. E ele disse que não ~~marcava~~ ia marcar na sexta e nem na segunda.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Por que não falou comigo. Seríamos dois.

O SR. ADRIANO DIOGO - Consultei ele e o Vereador José Índio.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 61 do proc.
N.º 023 de 1974
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A24	3	ANA	CE PL26/94	11.5.94		

E ele falou daquela forma que lhe é peculiar. Ele disse que não iria marcar nem na sexta nem na segunda, que ele não viria aqui. Se eu quisesse que fizesse na quarta, que ele não faria questão de tempo, de prazo, porque se tivesse uma verdade para ser apurada, que não deveria haver prazo para haver a verdade.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Eu concordo que nós fomos ludibriados, porque o prazo fatal é hoje.

O SR. MANOEL SALA - O Secretário da comissão disse que o prazo fatal da comissão é amanhã. Ele está aí para responder.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Contamos sete dias amanhã, então. Eu não sei, ele diz amanhã então.

O SR. MANOEL SALA - Ele me disse que é amanhã. O Secretário da comissão está aí.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Sabe por que ele diz amanhã, porque ele está pulando mais um dia.

O SR. MANOEL SALA - Não contou segunda-feira, quarta-feira.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Tem que contar sexta, ~~sábado~~ sábado, domingo, segunda, terça e quarta. Seis hoje.

O SR. MANOEL SALA - Quarta-feira ele não contou.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Eu não contei também. Na quarta-feira ~~diminuímos~~ começamos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 62	do proc. n.º 023
de 1994	
o funcionário	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A24	4	ANA	CE PL 26/94	11.5.94		

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Nós estamos discutindo um assunto que já foi dado por encerrado. Infelizmente, o nobre Vereador Adriano Diogo, participante de todas as atividades na Câmara, teve um compromisso, que talvez tenha sido inadiável ou um compromisso maior com a Comissão de Saúde e não pôde comparecer. Sentimos até sua ausência, nobre Vereador Adriano Diogo. Que talvez com sua ausência não se arquivaria o processo. As partes denunciantes não estavam presentes, nada comprovava, foi pedido o arquivamento. A sua ausência nos prejudicou.

O SR. MANOEL SALA - Então, o Vereador Mário Hoda vota a favor do arquivamento desse processo das passagens de ônibus.

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Eu acho que o Prefeito apresentou e cumpriu todos os requisitos que a lei exige, eu acho que nada há, sou pelo arquivamento.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Eu concordei inicialmente com o arquivamento do processo do jogo do bicho porque a meu ver são denúncias jogadas e denúncias vão ser apuradas. E a coisa realmente é grave. Agora com relação a esse elemento feito pelo Vereador Vital Nolasco, eu não tenho condições, Sr. Presidente, porque examinei, nós não temos nada e eu sou pelo prosseguimento da matéria. Eu gostaria que tivéssemos uma CPI para analisar essa questão.

O SR. MANOEL SALA - V. Exa. vota contra?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 63 do proc.
n.º 023 de 1934
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A25	1	ANA	CE PL 26/94	11.5.94		

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Contra.

O SR. MANOEL SALA - A Presidência vota a favor. Está arquivado.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Tem que assinar.

O SR. MANOEL SALA - Ele não veio. Você vai assinar. O Vital Nolasco nem apareceu. O que vou fazer? Ele é o autor. Ele poderia ter dado maioria. Não sou culpado. Infelizmente os denunciadores são os ausentes. Eles não querem nada com nada.

* * *

- São ouvidas conversas informais.

* * *

O SR. MANOEL SALA - Dizer que os dois processos foram arquivados. PC do B também não vem. Os defensores do povo, PC do B não vai querer que eu vote com ele? Certo? Ele fica dormindo e eu fico aqui votando com ele. Esse é o partido do povo, que não aparece. Abre denúncia para ganhar espaço de jornal depois foge.

* * *

-São ouvidas conversas informais.

* * *

O SR. MANOEL SALA - Mas não precisa você estar, tem maioria aqui.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 64 do proc.
410 023 de 1990
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A25	2	ANA	CE PL 26/94	11.5.94		

-São ouvidas conversas informais longe do microfone.

~~O SR. ADRIANO DE SOUZA (.../ AGORA...)~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 66 do proc.
023 de 1994
o funcionário J

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A26	1	Norma	Com. Especial	11.05.94		

O SR. ADRIANO DIOGO - (...) Agora, se eu sou convocado para um depoimento na Comissão de Saúde ...-(aparte conjunto)-
Não, estou falando com o Maurício Faria, se eu sou membro da Comissão, se eu sou convocado às duas horas, como é que você pode me convocar para a mesma reunião às duas horas ? -(apartes conjuntos)-

O SR. - Nós não participamos; nós não participamos desse acordo. -(apartes conjuntos)-

O SR. MANOEL SALA(?) - Foi votado e foi arquivado porque a maioria absoluta decidiu assim porque os membros denunciantes não compareceram. O PT não compareceu, o PCdoB ~~MANOEL~~ também não compareceu, e nós, como somos maioria - eu abri a sessão às duas e quinze, e foi marcada para as duas; eu abri às duas e quinze e coloquei em votação.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Com a palavra, Presidente. Vereador Roberto Tripoli. Está sendo gravada esta reunião, acredito eu. Então, pelo que eu entendo, nesta reunião foi ~~formado~~ formado um grupo de vereadores para aceitar ou não a denúncia em relação à vinculação do Prefeito ao jogo do bicho, não é isso ?

Eu tive informações também, Presidente, de que o Promotor de Rio de Janeiro estaria disposto a entregar toda uma documentação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha 66 do proc.
n. 023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARTE
A26	2	Norma	Com. Especial	11.05.94		

em relação ao ocorrido que a Imprensa divulgou, não é? Quer dizer, não estou aqui nem culpando, que eu não sou juiz para decidir, mas como existe uma documentação farta no Rio de Janeiro e a pessoa está à disposição, eu não sou da Comissão mas gostaria de intervir junto de V.Exa. no sentido de que essa documentação pudesse vir para a Câmara Municipal de São Paulo para que a Comissão que o senhor ora preside e os elementos fazem parte, quer dizer, antes de arquivamento que pudesse ser discutidas e analisadas esses documentos; é uma proposta do Vereador Roberto Tripoli.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala) - A Presidência responde dizendo que V.Exa. perdeu uma grande oportunidade de dizer isso bem antes, porque agora, ~~é processado~~ infelizmente, o processo foi arquivado, e foi arquivado por maioria absoluta, e eu acho que maioria absoluta vale. Infelizmente V.Exa. também não estava, e os denunciantes também não estavam; então nós cumprimos o nosso dever; resta saber de V.Exas se V.Exas cumpriram os vossos deveres.

O SR. ANTÔNIO PAIVA - Sr. Presidente, pela ordem, o senhor está abrindo um grave precedente, o senhor já encerrou a sessão, já votamos, já arquivamos, e agora? Para informar ao nobre Vereador Roberto Tripoli que é um requerimento, a qualquer momento poderá ser



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 67 do proc.
n.º 023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A26	3	Norma	Com. Especial	11.05.94		

feito novo requerimento e ser aberto de novo, mas com provas constanciais(?).

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Me permite, nobre Vereador Antônio Paiva, que acabou de falar, é o Vereador Roberto Tripoli, novamente, para efeito da Taquigrafia, eu não queria interferir na Comissão que vocês fizeram e no trabalho que vocês estão fazendo. Eu só pedi ao Sr. Presidente se não era justo receber os documentos que estão no Rio de Janeiro à disposição, para que esta Comissão pudesse analisar. Eu não vou interferir na Comissão de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala) - Eu acho que V.Exas. têm o plenário para manifestação posterior, eu aceito as manifestações, e vou lá defender a posição daqueles que votaram a favor do arquivamento, e vou defender com todo o ardor porque até agora não chegou documento nenhum. Se V.Exas. marcaram audiência com o membro do Poder Judiciário, amanhã, no Rio de Janeiro, amanhã, infelizmente, e pelo Regimento, e pela Lei Orgânica, se encerra o prazo deste processo. se não nós não podemos mais discutir esse problema.

Então eu acho que V.Exas. tiveram uma boa oportunidade de chegar aqui, e eu abri a sessão às duas e quinze da tarde, às 14:15 horas, dei quinze minutos de tempo, infelizmente não apareceu ninguém,

CÓD. 05 agora eu acho que V.Exa. não pode defender o indefensável, e agredir



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 68 do proc. 023 de 1954
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A27	1	Norma	Com. Especial	11.05.94		

aqueles que votaram e aqueles que estão presentes, que estavam presentes. Essa agressão é àqueles que trabalham e que chegam na hora, porque o operário, quando ele chega na hora, ele perde o dia, o Vereador tem que chegar na hora, às quinze horas, ou quatorze horas, ou...-(incompreensível)-... Eu mandei ofício a todos os Vereadores e Membros da Comissão fazendo valer a reunião às 14:00 horas aqui. - (aparte fora do microfone)- Está respondido.

A SRA. ANA MARTINS - Presidente, realmente eu não cheguei na hora por duplicidade, triplicidade de trabalho, mas eu gostaria de - eu queria a atenção dos nobres Vereadores - eu não cheguei por triplicidade de trabalho. Eu fui chamada ao Hospital do Emelino, uma e meia da tarde, ^{um} problema muito grave, eu sou da Comissão de Saúde, tinha reunião às duas na Comissão de Saúde, eu acho que jamais uma Comissão desse peso, nobre Vereador, devia ter sido marcada na hora da reunião da Comissão de Saúde, quando três membros são da Comissão de Saúde.

Então, veja bem, eu não quero aqui, nobre Vereador Toninho Paiva, Zulciô, Adriano e Manoel Spina e Mário Roca, eu não quero aqui e supor nenhuma má intenção, nada disso, mas eu quero dizer que é um absurdo marcar no mesmo horário de uma comissão que tem reunião siste-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 69 do proc.
n.º 023 de 1984
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A27	2	Norma	Com. Especial	11.05.94		

sistemática - sistemática, ter um mínimo respeito de um consultar o outro, é importante. E inclusive eu sacrificarei - (aparte fora do microfone) - isso, por que? E não é porque não trabalho, viu, Vereador, não posso ouvir isso da sua parte, porque se eu tomar como ofensa também vou denunciar em Plenário, porque é u trabalho, e lhe prove que trabalho do que muito mais Vereador desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala) - Eu vou responder a V.Exa., eu vou dizer - a Presidência responde a V.Exa. dizendo que mandei um ofício a V.Exa. também e V.Exa. recebeu há dias o ofício - há dias - e poderia pelo menos ter comunicado ao Presidente da Comissão, V.Exa. não comunicou, isso quer dizer que V.Exa. aceitou o horário.

A SRA. ANA MARTINS - Eu acho que ... - (aparte fora do microfone) - (discussão entre os Vereadores Zulaide Correa Ribeiro e Adriano Diogo) -

A SRA. ZULAIDE CORREA RIBEIRO - Não, ele veio falar para mim que você não estava lá.

O SR. ADRIANO DIOGO - O que a senhora está querendo dizer com isso?

A SRA. ZULAIDE CORREA RIBEIRO - Não, Adriano Diogo, não nada! Que você não estava na Sessão, só isso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 70 do proc.
n.º 023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A27	3	Norma	Com. Especial	11.05.94		

O SR. PRESIDENTE(Manoel Sala) - Não quer dizer nada!

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Só isso!

O SR. ADRIANO DIOGO - Mas eu fui convocado para a Comissão de Saúde para o depoimento do ...-(incompreensível)-... -(discussão acirrada entre os Vereadores Zulatê Cobra Ribeiro e Adriano Diogo)-
Eu estou aqui! Por isso que eu não estou lá!

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Não, lá, antes de você vir para cá! Antes!

O SR. ADRIANO DIOGO - ...-(incompreensível)- o horário!
-(incompreensível)-

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Chegou aqui duas e meia!
-(discussão novamente)-

O SR. ADRIANO DIOGO - Duas e dez minutos!

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Duas e meia! Não vem não!

O SR. PRESIDENTE(Manoel Sala) - O pior é ...-(incompreensível)- (apartes conjuntos)-

O SR. ADRIANO DIOGO - O senhor não tem palavra! O senhor me prometeu que iria adiar!

O SR. PRESIDENTE(Manoel Sala) - Está adiando! -(apartes conjuntos)- O adiamento não implica na... -(continua a discussão)- Mas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 77 do proc.
L.º 003 de 1934
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A27	4	Norma	Com. Especial	11.05.94		

que cabelo branco, rapaz! Vocês quiseram ir para a Inglaterra, então, não conseguiram e estão com raiva!

O SR. ADRIANO DIOGO - E daí que eu quero ir para a Inglaterra? Não vou com o seu dinheiro! Não vou com o seu dinheiro!

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala) - Mas vai com o ~~seu~~ dinheiro da Câmara; mas vai com o dinheiro da Câmara!

O SR. ADRIANO DIOGO - E não vou mais, porque pedi autorização para a Câmara e não vou mais! Porque pedi autorização, entendeu meu amigo?

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala) - Por isso que estão bravos, estão todos bravos, só que eu não faço isso não.

O SR. ADRIANO DIOGO - Não faz isso o quê?! O que o senhor está querendo dizer com isso?! O que o senhor está querendo dizer que eu fiz?

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala) - Eu falo que o que vocês fizeram eu não faço!

O SR. ADRIANO DIOGO - O que eu fiz? O que nós fizemos?

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala) - ~~Eu não sei.~~ Não sei.

Problema seu.

O SR. ADRIANO DIOGO - O que nós ~~eu~~ fizemos? O que é que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 72 do proc.
n.º 023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A27	5	Norma	Com. Especial	11.05.94		

nós fizemos ?!

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala) - Problema seu! Você está bravo por quê ? Eu não quero brigar!

O SR. ADRIANO DIOGO - Eu quero saber o que é que nós fizemos.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala) - Vocês é que sabem; -(comentários conjuntos)- Vai lá dizer que... Está certo... O que vocês fizeram.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Mas nós não fizemos relatório deste aqui. Votou ele contra, eu contra e três a favor; precisa fazer o relatório. -(comentários conjuntos)- Precisa fazer o relatório deste.

O SR. ANTÔNIO PAIVA(?) - ...-(incompreensível)-... Não teve votação.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Como não teve votação ?!
-(...) mmilado (?)

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala) - Alcançou três a dois, como é que não ?

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Eu votei contra, o ...-(incompreensível)-... votou contra, vocês votaram a favor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 73 do proc.
n.º 023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A27	6	Norma	Com. Especial	11.05.94		

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala) - Votou três a dois. É maioria simples.

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Este fica aqui e o outro ficam lá. Este tem que levar para o plenário, já são três horas.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala) - Três a dois; ambos a favor, eu decidi; empatou, eu decidi.

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Alô... - (incompreensível) nome e assinatura...

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala) - Mas não tem importância, a assinatura vale.

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Ah, sim; não, tem nota taquigráfica. Tem nota taquigráfica. E este outro relatório, como é que fica ?

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala) - É três a dois. - (comentários conjuntos) -

O SR. ADRIANO DICCO - Não, nós vamos fazer outro relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 74 do proc.
023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A28	1	Norma	Com. Especial	11.05.94		

O SR. ADRIANO DIOGO(?) - (...) pouca vergonha,
eu vou fazer outro relatório.

O SR. PRESIDENTE(Manoel Sala) - O fundamento, o fundamen
to é que - veja bem...

O SR. ADRIANO DIOGO(?) - Dizer que não tem provas,
não tem provas nos livros(?) para ...-(incompreensível)-... a Comis-
são ? Escrever isso no relatório ? Escrever isso no relatório ? Que
não tinha nenhum objeto de denúncia ?! -(apartes conjuntos)- Como
é que alguém pode assinar um negócio , que não tinha objeto de denún-
cia ?

A SRA. ANA MARTINS - Não, fazemos um parecer contrário.

O SR. PRESIDENTE(Manoel Sala) - E tem o plenário, para
gritar lá também, se quiser. Que eu vou lá defender, e tenho razões
para defender, e muitas. -(partes conjuntos)- Essa aqui, veja bem,
eu expliquei, eu expliquei...

A SRA. ANA MARTINS - São dois requerimentos, Manoel Sa-
la, são dois ?

O SR. PRESIDENTE(Manoel Sala) - Aqui, são. O Ofício 82/
94 entrou na Câmara no dia 25; o 80, por que é que que entrou dia
28 ? Então ele foi prejudicado na burocracia da Câmara e o Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 75 do proc.
023 de 1984
o funcionário J

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A28	2	Norma	Com. Especial	11.05.94		

não pode passar (?) por isso, porque os officios do Executivo, 82, entrou dia 25. ^{Este} ~~ENTÃO~~ aqui, no mínimo, tinha que ter entrado no dia 25. Cita isso no relatório. Se você quiser pode levar isso aqui.

Ana, infelizmente vocês não compareceram, você não tem razão de... Eu esperei até as duas e quinze, viu, Ana, eu sou muito respeitador.

A SRA. ANA MARTINS - Não, está certo, eu acho que tem de respeitar.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala) - Esperei até duas e quinze, eu mandei para você officio dizendo a hora que nós íamos nos reunir, vocês não me responderam o officio, nem disseram que não podiam ir, portanto eu estava certo...

A SRA. ANA MARTINS - Não, eu vim, eu vinha, realmente eu vinha, eu falei...

O SR. _____ - Eu acho que não fica bem encerrar(?) com isso, como é que faz, Sr. Presidente ?

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala) - Não sei, coloca o essencial, não tem problema, eu não estou aqui para...

O SR. _____ - Eu estou falando depois que foi determinado(?) ...-(incompreensível)-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 76 do proc.
023 de 1954
o funcionário J

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A28	3	Norma	Com. Especial	11.05.94		

O SR. PRESIDENTE (Manoel Sala) - Não, isso aí, sei, isso aí certo, não adianta. Pega o pronunciamento também da Ana porque ela, para ela justificar que ela esteve, chegou atrasada...

A SRA. ANA MARTINS - Eu acho que tem é de dizer que no final, entendeu... -(inaudível, incompreensível)- Sabe o que ele disse? -(incompreensível)- Bom, se o teu partido não te apóia, você vai trabalhar como? -(incompreensível)- Diz que não tem consistência. -(ruídos ambientais)- -(incompreensível)- Passar na frente, não é? Partido ~~XXXXXXXX~~ não pode ser assim, sabe por quê? Para o conjunto do Partido apoiar aquilo, você tem que ganhar, ...confiança... entendeu? -(ruídos ambientais)- -(incompreensível)- Bancada somos dois, companheiros. Por que? É o clima da Casa.

O SR. _____ - Eu quero deixar bem claro o seguinte, que esse relatório foi a Zulaiê que fez e o Sala... -(incompreensível)-...

A SRA. ANA MARTINS - Você deixa lá para eu dar uma olhadinha? Você deixa? -(aparte conjunto)- Eu assino lá, tá?

O SR. _____ - Ana, deixa eu te perguntar uma coisa? E quem é que vai fazer esse relatório? Porque eu estou preocupado com o seguinte, sabe o que que é? -(incompreensível)-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 77 do proc.
023 de 1994
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A28	4	Norma	Com. Especial	11.05.94		

A SRA. ANA MARTINS - Escuta só, nós temos um calhamago
assin, ... (incompreensível) - ... por que é que já não preparou isso e
não trouxe aqui? - (incompreensível) - Lógico, lógico, entendeu?
Porque não pode, sabe o que é? Não de esquerda, além de ... (incompreensível) - ... nós temos de ser competentes, não tem outro jeito,
tem de ser competente, e organização boa. Que é o quê? Quando eu
pedi para ele quem da assessoria do PT - porque são mais de vinte,
entendeu? A nossa são sete, a deles são vinte, ele disse(?) - quem
você destaca que a minha assessoria conversa ... (incompreensível) -
Insisti de novo, insisti de novo... Deixa ele gritar. Porque tudo
tem de ter mais tato(?) porque a ~~nostra tarefa é muito difícil,~~
~~ou ela tem muita consistência, ... (incompreensível) ...~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 78 do proc.
n.º 023 de 1934
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A29	1	morg.	Com. Especial	11.5.94		

a nossa tarefa aqui é muito difícil, ~~mas~~ ou ela tem muita consistên-
cia...

O Sr. - Essa do Vital eu estou achando
estranho. O Vital Nolasco não ia apresentar uma demissão deixando passar
essas coisas...

A Sra. - Pergunta para ele. Deixa ele chegar
aqui que a gente fala com ele. Ele foi para a greve dos motoristas e
não chegou... Ponho aqui voto contrário ou não precisa?

O Sr. - Vamos fazer o seguinte, acho que deve-
ria fazer um voto em separado a favor da demissão e aí vocês assinam,
porque sai publicado junto. Agora, tem que fazer isso hoje, para sair
amanhã...

A Sra. - Do Vital é melhor falar com ele, deixa
ele chegar...



Câmara Municipal de

Folha n.º 77	do proc. n.º 023 de 1994
o funcionário <i>Paulo</i>	

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PARA APURAR DENÚNCIA CONTRA O PREFEITO PAULO SALIM HALUF, PARA O FIM DE SER DECRETADA A PERDA DO CARGO, POR DESCUMPRIR A LEI E RETARDAR A PUBLICAÇÃO DO AUMENTO DE TARIFAS DE ÔNIBUS

O presente requerimento, de autoria do nobre Vereador Vital Nolasco, teve origem a partir de informações veiculadas em 23/03/94, pelo jornal "Diário Popular". Na reportagem mencionada, levanta-se a dúvida de um eventual descumprimento, em relação ao Ofício ATL nº 80/94, do que dispõe o artigo 178 e Parágrafo único da Lei Orgânica do Município. Os referidos artigo e parágrafo único estabelecem o prazo de até 5 (cinco) dias, antes da entrada em vigor da tarifa, para o envio a esta Edilidade de Ofício, contendo as planilhas de custos do sistema de transporte coletivo. Foi anexada ao requerimento cópia de editorial proveniente da mesma fonte jornalística, versando sobre a matéria em questão.

A denúncia apresentou a hipótese de que o recebimento do Ofício ATL nº 80/94 deu-se em 28/03/94, às 18:50 horas, cerca de um dia e meio, e não cinco, como estabelece a Lei Orgânica do Município, antes da entrada em vigor da nova tarifa.

No âmbito da competência desta Comissão, ao analisar o Ofício ATL nº 80/94, descobrimos que o mesmo deu entrada nesta Edilidade no dia 23/03/94, tendo chegado ao departamento competente, para fins de publicação, em 28/03/94, às 18:50 horas.

Deste modo, entendemos que a denúncia apresentada pelo nobre Vereador Vital Nolasco configura-se improcedente, e opinamos pelo arquivamento do aludido processo.

[Signature]
MANOEL SALA
Presidente

[Signature]
ZULAIÉ COBRA RIBEIRO
Relatora

[Signature]
ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

[Signature]
MÁRIO NODA

[Signature]
ADRIANO DIOGO

Contrário é o meu parecer

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PARA APURAR DENÚNCIA CONTRA O PREFEITO PAULO SALIM MALUF, PARA O FIM DE SER DECRETADA A PERDA DO CARGO, POR DESCUMPRIR A LEI E RETARDAR A PUBLICAÇÃO DO AUMENTO DE TARIFAS DE ÔNIBUS.

O presente requerimento, de autoria do nobre Vereador Vital Molasco, teve origem a partir de informações veiculadas em 23/03/94, pelo jornal "Diário Popular". Na reportagem mencionada, levanta-se a dúvida de um eventual descumprimento, em relação ao Ofício ATL nº 80/94, do que dispõe o artigo 178 e Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município. Os referidos artigo e parágrafo único estabelecem o prazo de até 5 (cinco) dias, antes da entrada em vigor da tarifa, para o envio a esta Edilidade de Ofício, contendo as planilhas de custos do sistema de transporte coletivo. Foi anexada ao requerimento cópia de editorial proveniente da mesma fonte jornalística, versando sobre a matéria em questão.

A denúncia apresentou a hipótese de que o recebimento do Ofício ATL nº 80/94 deu-se em 28/03/94, às 18:50 horas, cerca de um dia e meio, e não cinco, como estabelece a Lei Orgânica do Município, antes da entrada em vigor da nova tarifa.

No âmbito da competência desta Comissão, ao analisar o Ofício ATL nº 80/94, descobrimos que o mesmo deu entrada nesta Edilidade no dia 23/03/94, tendo chegado ao departamento competente, para fins de publicação, em 28/03/94, às 18:50 horas.

Deste modo, entendemos que a denúncia apresentada pelo nobre Vereador Vital Molasco configura-se improcedente, e opinamos pelo arquivamento do aludido processo.

Presidente - MANOEL SALA
Relatora - ZULAIÉ COBRA RIBEIRO
MÁRIO MODA
ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
ADRIANO DIOGO - contrário é o meu parecer.

recor.

D.O.M.; São Paulo, 39 (86), sexta-feira, 13 mai. 1994

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 13.1.05 1994
página 135 verso coluna 24
Conferido: [assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 081 de pros.
n.º 00233 3 94
funcionário

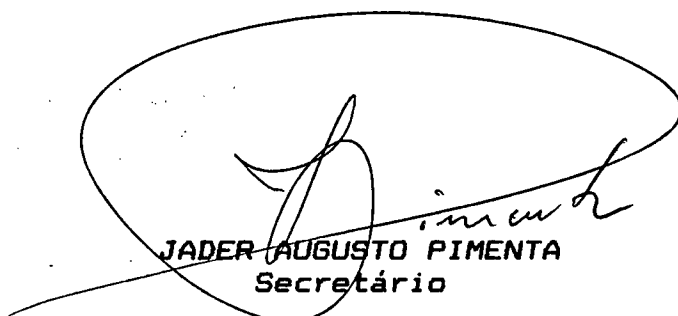
SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 17 de maio de 1994

A A.T.M. (Assessoria Técnica da Mesa)

Senhor Assessor Chefe,

Tendo esta Comissão Especial exarado relatório referente a denúncia ora em questão, encaminho o presente processo para as providências cabíveis.



JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário

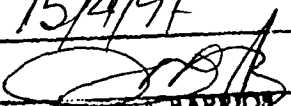
Q' A.T.M.
Faz ao Parecer do P. 79,
Arquivem-se este auto.
30.12.96



Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

12/02/97

LUIZ ARÊAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. - A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encetado c/	81 fls.
Arquivo em	15/4/97
C Func.	
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	